

PARECER Nº 1408/2008 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 118/08**.

O projeto de lei de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu visa instituir o projeto "Fisioterapia Itinerante" na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável. Esta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher solicitou informações ao Executivo para melhor embasamento do seu parecer. Este considerou a propositura inoportuna e inviável, pois que o Serviço Municipal de Saúde já conta com atendimento específico.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos avaliar, nosso parecer é contrário, conforme os argumentos técnicos apresentados pelo Executivo.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 26/11/08.

Ver. José Ferreira Zelão - PT - Presidente

Ver. Carlos Neder - PT - Relator

Ver. Atílio Francisco - PRB

Ver. Gilberto Natalini - PSDB

Ver. Cláudio Prado - PDT